

# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 129, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010 (Projeto de Lei nº 146/2010)

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da AHCOM – Associação Hortolandense de Educação e Comunicação Comunitária."

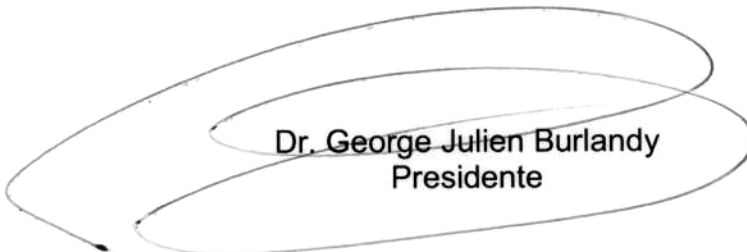
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a AHCOM – Associação Hortolandense de Educação e Comunicação Comunitária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 05.933.786/0001-13, com sede no Município de Hortolândia-SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de outubro de 2010

  
Dr. George Julien Burlandy  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2010

  
Andréia Regina Ferrarezi  
Secretária da Câmara